



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 19/5/2011
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

IND 1903 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ COESCTMAT

Em, 20/05/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Educação no sentido de fornecer transporte escolar para os estudantes do Núcleo Rural Sarandy.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação no sentido de fornecer transporte escolar para os estudantes do Núcleo Rural Sarandy, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação no sentido de fornecer transporte escolar para os estudantes do Núcleo Rural Sarandy

A zona rural necessita de atenção especial no que tange o fornecimento de transporte escolar, não apenas por se tratar de direito líquido e certo, acesso à educação, mas também para não negligenciar a população que enfrenta dificuldades para chegar à escola.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1903/ 2011
Folha Nº 01 RITA

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 19/Mai/2011 11:44

19027